

FIQUE DE OLHO NA SUA SAÚDE, TRABALHADOR

Você é o maior contribuinte da Previdência Social e deve ter seus direitos respeitados



A lei diz que quando o trabalhador está com problemas de saúde e não pode trabalhar, a empresa paga os primeiros 15 dias e depois a Previdência Social é responsável por esse empregado. No entanto, o ritmo estressante e as cobranças abusivas impostos pelas empresas estão levando muitas pessoas ao adoecimento. A busca desmedida por lucro, principalmente de grandes corporações como os bancos, nunca leva em conta as pessoas, fazendo assim com que as pessoas adoçam cada vez mais.

Para requerer seus direitos, esses trabalhadores doentes vão aumentando as filas no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O INSS, por sua vez, vendo aumentar a procura por benefícios, passa a ser rígido e muitas vezes injusto, negando benefícios a quem realmente precisa deles.

Os trabalhadores, que já se sentem culpados por não poderem trabalhar, ainda se veem humilhados como se estivessem implorando assistência, o que na verdade é um direito seu. Muitas vezes voltam ao serviço sem condição nenhuma e as empresas, assim que podem, jogam esses trabalhadores “usados” para fora de seus quadros e contratam outros que estão no mercado de trabalho. Portanto, as famílias e a sociedade em geral, juntamente com a Previdência que é de todos, pagam o ônus da ganância do mercado que não respeita a saúde dos trabalhadores.

Alterações propostas pelo INSS para as perícias podem agravar ainda mais esse quadro. Nós, do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região acreditamos que mudanças devem existir, sim, para agilizar o processo de concessão de benefícios, mas não podemos aceitar processos que dificultem mais ainda o reconhecimento de acidentes e doenças do trabalho.

Segundo essa proposta, para doenças comuns não seria mais necessária a perícia médica para atestados até 60 dias. Para doença do trabalho, no entanto, precisaria. Ou seja, a tendência é de as pessoas aceitarem o benefício imediato de doença comum, aumentando mais a SUBNOTIFICAÇÃO das doenças do trabalho. Essa situação deixaria ainda mais pessoas vulneráveis à demissão. E liberaria ainda mais as empresas da culpa pelo adoecimento desses trabalhadores, deixando-as livres para continuarem moendo pessoas sem respeitar a saúde de seus empregados.

A proposta do INSS deixa ainda mais nas mãos das empresas a decisão sobre a saúde do empregado quando diz que para se obter o auxílio-doença acidentário deve-se apresentar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) emitida somente pelo empregador. A Lei 8213/91 é clara quando diz que a CAT emitida por outras entidades, como os sindicatos, tem o mesmo valor. Os grandes patrões têm interesse em não comprovar os acidentes e doenças do trabalho, portanto essa mudança seria absurda e contra a lei. O Sindicato é contra e vai atuar sempre no sentido de defender a saúde dos trabalhadores.

O que reivindicamos é respeito aos direitos e respeito às pessoas. Que o INSS e a Previdência Social, juntamente com a sociedade, busquem os verdadeiros motivos de tantos afastamentos no trabalho em todos os ramos, dando atendimento digno e concedendo benefícios previdenciários a quem tem direito. E, se existir déficit na Previdência, buscar as verdadeiras causas dessa situação e os verdadeiros responsáveis por tantos afastamentos do trabalho. Claramente não é o trabalhador, que não se afasta porque quer.

7 de Abril – DIA MUNDIAL DA SAÚDE – Respeito ao trabalhador brasileiro!



**Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região CUT**

www.spbancarios.com.br